

***A ASSIMETRIA INFORMACIONAL E OS IMPACTOS NA POLÍTICA PÚBLICA DE CRÉDITO DO PRONAF (PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR)***

***THE INFORMATIONAL ASYMMETRY AND THE IMPACTS ON PUBLIC CREDIT POLICY PRONAF (NATIONAL FAMILY FARMING STRENGTHENING PROGRAM)***

Data do recebimento do artigo: 08/05/2014

Data do aceite do artigo: 9/9/2014

Data da publicação: 8/12/2014

Processo de Avaliação: Double Blind Review

*Adenauer Cesar Rockenmeyer<sup>1</sup>*

Mestrando em Planejamento e Desenvolvimento Regional  
UNITAU - Universidade de Taubaté

*Edson Trajano Vieira*

Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo - USP/SP  
Professor da UNITAU - Universidade de Taubaté

**RESUMO**

A institucionalização da Agricultura Familiar em meados de 2006, por meio da lei 11.326 no Brasil, representou enorme avanço para os pequenos agricultores. Contudo, já havia meios institucionais de crédito desde 1996 por meio do PRONAF. Observa-se que os agentes financeiros públicos agem de acordo com o mercado, pela alegação da existência do risco de classificação do pleiteador do empréstimo, o que elevam os custos contratuais para os produtores familiares. O objetivo desse artigo é analisar os impactos da assimetria informacional com seus desdobramentos, sobre a eficácia e eficiência da política de crédito do PRONAF. A metodologia utilizada será a revisão da literatura com proposição de um modelo teórico capaz de analisar quantitativamente e qualitativamente os resultados obtidos pelo PRONAF e os impactos sobre o planejamento e desenvolvimento regional. O resultado foi a constatação de que a política pública de crédito para agricultura familiar é vislumbrada como serviço privado pelas instituições bancárias públicas.

---

<sup>1</sup> Autor para correspondência: Universidade de Taubaté - Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional. Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225, Portão 2 - CEP 12.020-030-Taubaté-SP – Brasil.

**Palavras Chave:** Planejamento e Desenvolvimento Regional. Crédito da agricultura familiar. PRONAF. Assimetria Informacional.

## **ABSTRACT**

The institutionalization of Family Farming in mid-2006, by law in Brazil, represented huge breakthrough for small farmers. However, there were institutional means credit since 1996 through the PRONAF. However, public financial agents act in a similar way to the private market, the existence of the risk classification of the plaintiff's claim loan, and that elevate contractual costs for family farmers. The objective is to analyze the impact of information asymmetry with its consequences on the effectiveness and efficiency of the credit policy the PRONAF. The methodology used will be the review of the literature and propose a theoretical model able to analyze quantitatively and qualitatively the results obtained by PRONAF and impacts on regional development planning. As the expected result is to ascertain whether public credit policy for family farming is envisioned as public service or private service by public banks

**Keywords:** Planning and Regional Development. Credit family farming. PRONAF. Informational Asymmetry.

## **1. INTRODUÇÃO**

Com a formalização Institucional do conceito de agricultor familiar por meio da Lei 11.326, de 24 julho de 2006 em seu artigo 3º, o Brasil avançou em reconhecer a condição de pequeno produtor rural familiar. Visto que ao reconhecer tal condição, possibilitou ao Governo Federal, celebrar políticas diferenciadas voltadas a este público. Ressalta-se, que em 1996, já existia uma política de crédito para os pequenos produtores rurais familiares, por meio da constituição política do PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar) pelo Decreto Lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996, o qual foi revogado pelo decreto 3.200, de 6 de outubro de 1999, e tendo a sua redação final pelo decreto 3.508, de 14 de junho de 2000. (Fonte: Brasil).

No caso do presente artigo é necessário pontuar que analisar-se-á, a questão do crédito e sua relação com a política do PRONAF, pelo problema da assimetria informacional, conforme asseveram Pindyck e Rubinfeld (2002), onde há divergência na informação entre ofertante e demandante, Azevedo *et al* (2004) ressalta que a questão é de suma importância na oferta de crédito para o mercado do agronegócio, pois a discrepância informacional entre os ofertantes e demandantes do crédito apresentam distorções que acabam por onerar o mutuário do empréstimo. Portanto é fundamental observar como os bancos ofertam o crédito aos agricultores familiares. Em termos analíticos é necessário verificar a política de crédito do PRONAF, se o mesmo cumpre com o proposto que é: o fortalecimento da agricultura familiar e gerar desenvolvimento das comunidades rurais, por meio do crédito subsidiado.

## **2. CONCEITUAÇÃO DE ASSIMETRIA INFORMACIONAL E O SEU PROBLEMA COM O BEM PÚBLICO**

A assimetria informacional afeta diretamente os mercados segundo Pindyck e Rubinfeld (2002). Assim faz-se necessário conceituar o que é mercado. Para o pai da economia moderna Adam Smith mercado é onde ocorrem as trocas entre demandantes e ofertantes, no entanto, para o grande teórico do liberalismo econômico, os fatores de produção movimentados dentro do mercado não devem sofrer interferências e sim autorregular-se por si só. Ou seja, a mão invisível ajustando o mercado. Como citado anteriormente, Pindyck e Rubinfeld,(2002) observaram que os mercados são afetados pela assimetria informacional, devido suas ineficiências, e os agentes econômicos tiram proveito para maximizar seu resultado financeiro. Observa-se, que o mercado é de concorrência imperfeita, com falhas e

desequilíbrios nas relações econômicas. As informações imperfeitas ocasionam problemas nas transações comerciais entre ofertantes e demandantes, tais como: as sinalizações de mercado, que consiste em:

"processo em que os bancos intermediários, emitem sinalizações, sobre quantidade, qualidade do produto [...] seleção adversa, dificuldade das instituições creditícias selecionarem os tomadores do crédito, inviabilizando a operação via comportamentos oportunistas [...] portanto elevando o risco moral e afetando os custos transacionais, impactando diretamente na capacidade de oferta do crédito" (PINDICK E RUBINFELD,2002).

Todavia, ressalta-se que o PRONAF é uma política de crédito público. Conseqüentemente é um bem público e a principal característica deste "que disponibilizado a custo baixo, que não pode se restringir a oferta e não é excludente no consumo" (PINDICK E RUBINFELD, 2002), sendo assim, um bem público deve ser de certa forma subsidiado pelo governo, pois não há interesse da iniciativa privada. Isto implica, que estes bens tem "custos marginais nulos de provê-los a um consumidor a mais" e "não são disputáveis e não exclusivos" (PINDICK E RUBINFELD, 2002). O bem público é consumido por todos, o consumo de um indivíduo não cancela o consumo do outro e que difere de um bem privado, exclusivo para quem o consumiu. A eficiência máxima no consumo do bem público é quando seu custo marginal iguala a seu benefício social marginal. Porém, tais bens podem ser ofertados de forma ineficiente, portanto só existe eficiência no bem público quanto a situação discorrida de equivalência ocorre. Agora a problemática do bem público e não eficiência é que os mesmos podem gerar comportamentos de oportunidade, os chamados "*free riders*", justamente pelo fato de serem não disputáveis e não exclusivos, Pindick e Rubinfeld (2002).

Távora (2014), afirma que o problema da informação assimétrica dificulta a aplicação eficiente dos recursos disponibilizados, devido a lobby ruralista no congresso e a apropriação do discurso dos pequenos produtores rurais pelos grandes na necessidade de renegociação do débito, e que de certa forma tende não reduzir as desigualdades regionais, nem sociais e ao esgotamento dos recursos disponibilizados, estrangulando o modelo de política creditícia do PRONAF.

Conforme o transcrito, tais comportamentos dos indivíduos acabam por onerar o Estado, portanto afetando significativamente a eficiência da máquina pública.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa será realizada com base na revisão bibliográfica da teoria econômica sobre assimetria informacional e bem público, assim como a construção do modelo econométrico hipotético explicativo para posterior teste empírico, ressalta-se que todo trabalho metodológico visa avaliar qualitativamente o PRONAF.

Conforme observa, Gujarati (2008), a econometria, "está principalmente interessada na verificação da teoria econômica", conforme afirmativa o autor, sobretudo deve-se levar em consideração que o objetivo que o objetivo desta é transmutar a teoria econômica para o mundo real, pois a eficácia da teoria somente é válida quando sua efetividade ou usabilidade seja comprovada no mundo real Sem embargo, o teste de hipótese realizado, foram levadas em considerações algumas ponderações sobre a aplicabilidade do modelo teórico que podemos pontuar: a exposição teórica do teste de hipótese, especificação do modelo teórico, estatístico ou econométrico, obtenção de dados, estimação de parâmetros do modelo econométrico, teste de hipóteses, projeção ou previsão e o uso do modelo para fins de controle ou de política.

Por meio das observações acima, efetuaram-se os procedimentos teóricos para viabilização da teoria na prática. Portanto, foram utilizados os preceitos teóricos da assimetria informacional e foi elaborado um modelo matemático de acordo com as premissas contidas na teoria.

É necessário partir da premissa que a soma das duas partes sempre dará 100% (Cem por cento), e que uma situação de equilíbrio informacional é quando as duas partes são detentoras de 50% (Cinquenta por cento). No caso de desequilíbrio informacional, sempre uma das partes terão ganhos positivos e a outra ganhos negativos por meio da informação, o que equivale ressaltar que uma parte apresentará assimetria informacional positiva e a outra negativa. A situação de equilíbrio informacional é axioma fundamental para concepção de bem público ou serviço, onde não há exclusão do consumo e não gera nenhum tipo de ganho entre as partes, o que equivale dizer que ambas as partes tem a máxima satisfação dos seus resultados. E por fim, a elaboração do modelo para avaliação da hipótese e da política de crédito do

#### **4. APLICAÇÃO DO CONCEITO DE ASSIMETRIA INFORMACIONAL E O SEU PROBLEMA COM O BEM PÚBLICO POR MEIO DO MODELO TEÓRICO ELABORADO**

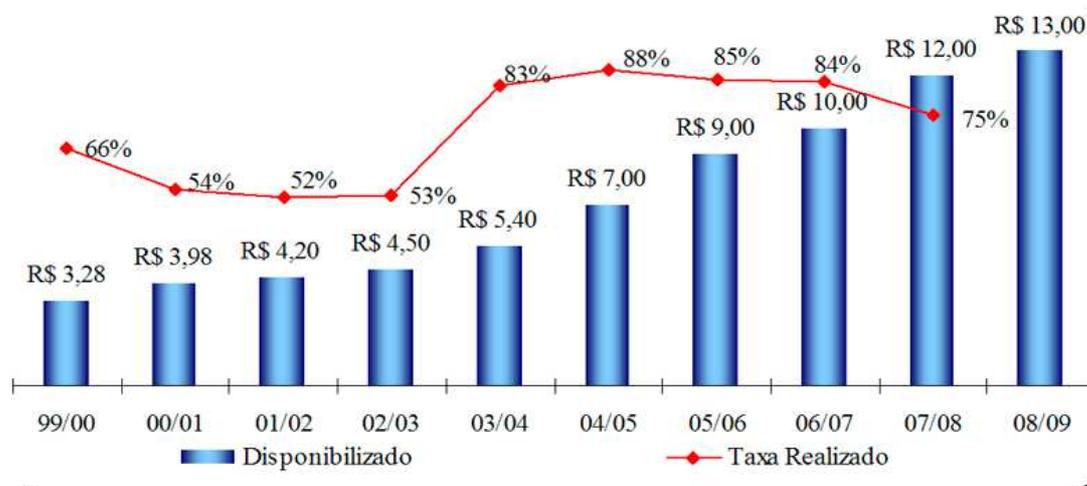
Conforme já aludido nos itens anteriores, foi construído o modelo metodológico teórico como forma de avaliação e medição da assimetria informacional relacionada ao bem público. Atualmente o volume de crédito concedido aos produtores rurais familiares, é de R\$ 21 bilhões de reais para o Plano Safra 2013/2014. Por meio dos dados gráficos sobre o volume de crédito do PRONAF para o período que compreende entre 1999 à 2009, nota-se que esta política ganha maior peso no planejamento dos governos atuais, há um crescimento na concessão de crédito em termos relativos e absolutos (Ministério do Desenvolvimento Agrário, ano).

Conforme Souza et al (2006), isso equivale dizer que a importância desses recursos disponibilizados se usados de forma eficiente pelos agricultores familiares acabam por desencadear mecanismos de desenvolvimento local e se bem planejados e aplicados com máxima eficácia dos recursos tomados como empréstimo são capazes de empregar os fatores de produção para geração de renda e bem estar social, ambiental e humano da localidade. Salienta ainda que, há um reconhecimento por parte governamental da necessidade de recursos para os produtores rurais familiares, pois há uma relação de emprego dos fatores de produção baseada principalmente no fator de produção trabalho.

A política do PRONAF visa quebrar esta relação de baixa tecnologia, onde há a intenso emprego do trabalho na produção rural. Por meio do crédito subsidiado o governo tem em vista que os agricultores familiares são capazes de romper esta fronteira de produção e aplicar mais tecnologia em relação a produção, gerando maiores índices de produtividade (SOUZA et al, 2006).

Por meio do gráfico 1, pode-se observar a evolução do que o foi disponibilizado de crédito pelos governos no período em questão e a tabela 1 demonstra a relação do crédito disponibilizado e o efetivamente concedido para os pequenos produtores rurais familiares.

GRÁFICO 1 – PROJEÇÃO DO CRÉDITO DISPONIBILIZADO VERSUS O CRÉDITO CONTRATO



Fonte: Brasil. Disponível em:

<<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>

TABELA 1 – CRÉDITO DISPONIBILIZADO VERSUS TAXA % EFETIVA DE CRÉDITO CONCEDIDO

| Safra | Valor disponibilizado pelo PRONAF em bilhões de Reais | Percentual de crédito efetivamente concedido |
|-------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 99/00 | 3,28                                                  | 66%                                          |
| 00/01 | 3,98                                                  | 54%                                          |
| 01/02 | 4,20                                                  | 52%                                          |
| 02/03 | 4,50                                                  | 53%                                          |
| 03/04 | 5,40                                                  | 83%                                          |
| 04/05 | 7,00                                                  | 88%                                          |
| 05/06 | 9,00                                                  | 85%                                          |
| 06/07 | 10,00                                                 | 84%                                          |
| 07/08 | 12,00                                                 | 75%                                          |
| 08/09 | 13,00                                                 | 75%                                          |

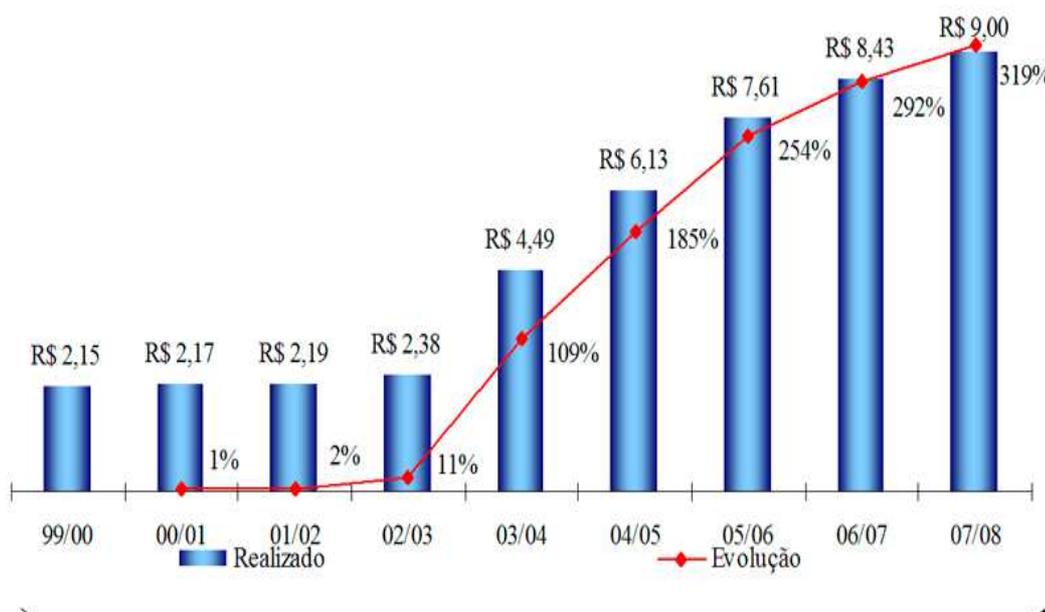
Fonte: Fonte: Brasil. Disponível em:

<<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>

Via análise do gráfico 1 e tabela 1 constata-se que a taxa de realização dos recursos totais disponibilizados para o PRONAF entre 1999 e 2009, onde atinge seu auge no plano safra de 2005/2006 com 88% (Oitenta e oito por cento) realizado dos recursos disponibilizados, assim como, atingindo seu mínimo em 01/02, cujo patamar foi de 52% (Cinquenta e dois por cento) e no plano safra de 08/09 ficou em 75% (Setenta e cinco por cento).

cento), o que se traduz numa média de 71% (Setenta e um por cento) de realização dos recursos disponibilizados para o período todo.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO % DO CRÉDITO DISPONIBILIZADO ENTRE AS SAFRAS DE 1999 A 2008.



Fonte: Brasil. Disponível em:

<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO DISPONIBILIZADO ENTRE AS SAFRAS DE 1999 A 2008

| Safra | Valor Realizado PRONAF em bilhões de Reais | Evolução de crédito |
|-------|--------------------------------------------|---------------------|
| 99/00 | 2,15                                       | -                   |
| 00/01 | 2,17                                       | 1%                  |
| 01/02 | 2,19                                       | 2%                  |
| 02/03 | 2,38                                       | 11%                 |
| 03/04 | 4,49                                       | 109%                |
| 04/05 | 6,13                                       | 185%                |
| 05/06 | 7,61                                       | 254%                |
| 06/07 | 8,43                                       | 292%                |
| 07/08 | 9,00                                       | 319%                |

Fonte: Brasil. Disponível em:

<<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>

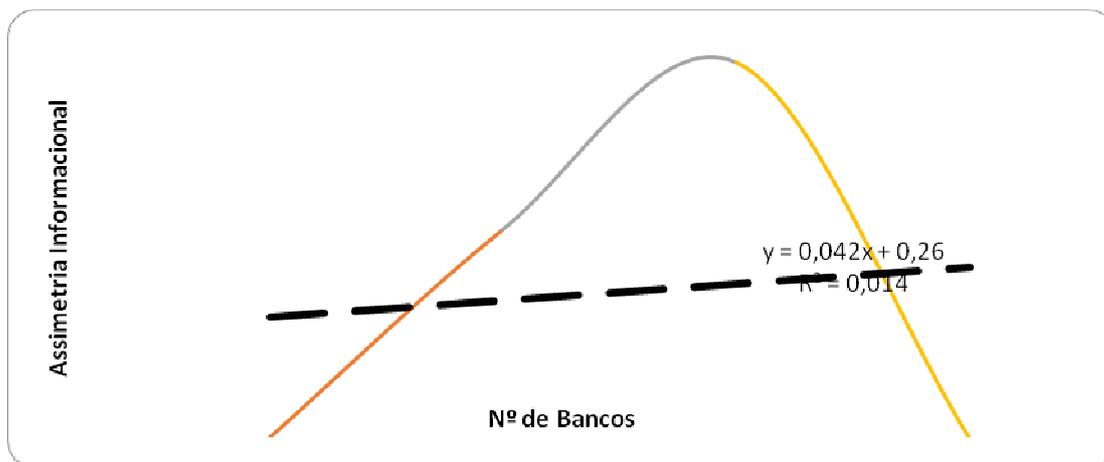
O gráfico 2 nos diz que em termos absolutos houve um crescimento de 319% (Trezentos e dezenove por cento) para o período todo, com uma média de crescimento por plano de R\$ 4,95 (Quatro bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais) ao ano de crédito disponibilizado. Com a tabela 2 e o gráfico 2 fica evidente que partir de 2002 começou uma tendência de aumento das taxas de crescimento dos valores dos créditos efetivamente concedidos pelo PRONAF. Isso demonstra que o governo efetivamente vislumbrou a importância do PRONAF como política de desenvolvimento e crescimento da classe dos produtores rurais. Via análise dos dados da tabela 2 nota-se que em média houve um crescimento de 35% (Trinta e cinco por cento) ao ano em relação ao ano anterior. Verifica-se também que esta relação de crescimento está ligada diretamente ao montante do crédito disponibilizado pelos governos, onde a maior taxa de crescimento relativo foi para as safras dos anos 03/08, cuja foi de 98% (Noventa e oito por cento) e com a edição da lei de crédito que estabelece a agricultura familiar a taxa de crescimento foi a segunda maior, ficando no patamar de 69% (Sessenta e nove por cento) no ano de 04/05 em termos relativos, mas o maior incremento em termos absolutos no crédito disponibilizado pelo governo, foi justamente para este período correspondente a safra de 04/05, bem como para safra de 06/07, cujo valor foi de 2 bilhões de reais.

Segundo Távora (2014), o governo vem fazendo uma política de renegociação dos créditos do PRONAF a partir da lei 10.696 editada no ano de 2003, por meio dessa afirmativa tal crescimento se deu devido, principalmente, ao fato do Estado entender a importância do PRONAF e da agricultura familiar para o desenvolvimento das localidades. Tais medidas foram tomadas, porque somente a recuperação do crédito junto aos agricultores familiares possibilitaria a expansão do crédito para os períodos posteriores e somente poderia ser realizado por meio do reestabelecimento das condições de acesso ao crédito do PRONAF.

Dado ao fato do governo fazer este esforço político para aplicar os recursos destinados ao PRONAF, bem como, a este prisma da renegociação dos débitos gerados em períodos anteriores, nota-se que há um esforço para que a expansão das fronteiras de produção da agricultura familiar. É evidente que o foco de tal política está voltada para o desenvolvimento das comunidades rurais e o crescimento, todavia é concernente como frisa Távora (2014) a presença do Lobby dos grandes proprietários rurais para que o governo também estenda este benefício a este grupo social, o que a teoria da assimetria informacional chamaria de comportamento *free rider*, (Pindyck e Rubinfeld, 2002).

O respectivo assunto relacionado ao crédito destinado ao PRONAF deve levar em conta o problema da assimetria informacional relacionado ao bem público, ou serviço público, pois de forma direta afeta o programa de crédito. Vejamos o modelo teórico abaixo para explicar o problema da assimetria informacional e o bem público.

GRÁFICO 3 – ASSIMETRIA INFORMACIONAL BANCÁRIA



Fonte: Elaborado pelo Autor.

TABELA 3 – TABELA HIPÓTETICA DA INFORMAÇÃO DE CINCO INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

| Nº Bancos | Assimetria informacional |     | Total |
|-----------|--------------------------|-----|-------|
|           | Informação Banco         |     |       |
| 1         |                          | 52% | 52%   |
| 2         |                          | 53% | 53%   |
| 3         |                          | 54% | 54%   |
| 4         |                          | 54% | 54%   |
| 5         |                          | 55% | 55%   |

Fonte: Elaborado pelo Autor.

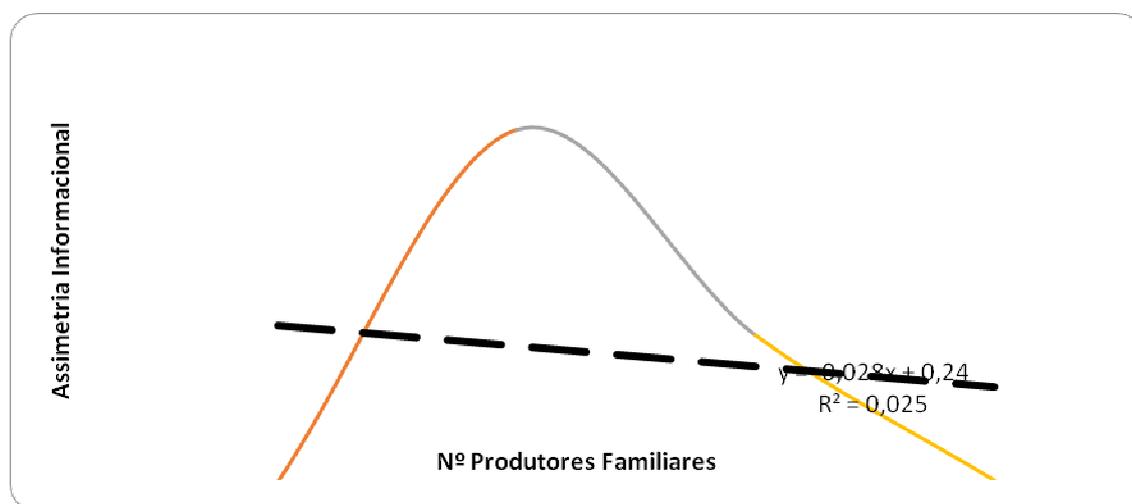
A tabela 3 demonstra que o grande problema da assimetria informacional advém das disparidades informacionais que os agentes envolvidos na transação econômica possuem Pindyck e Rubinfeld (2002), no caso do presente modelo, iremos analisar o serviço público

ofertado, que é o crédito destinado ao PRONAF. O governo não tem como ofertar este serviço se não for por meio da terceirização, utilizando o canal bancário para atender a demanda por crédito dos agricultores familiares. Porém, a estrutura do mercado de crédito brasileiro, é oligopolizada, devido a abertura do mercado bancário e a sua integração ao mercado internacional. A vinda dos grandes bancos internacionais acabou por acentuar ainda mais o grau de concentração das grandes instituições financeiras, principalmente as bancárias. Assim, Prates et al, (2013), diz que "resultou numa mudança do perfil institucional do sistema bancário brasileiro (com o aumento da participação dos bancos estrangeiros e redução dos bancos públicos) e num aumento do seu grau de concentração".

Com a afirmativa acima podemos verificar que os agentes bancários brasileiros de economia mista se portam de forma a obedecer às regras de mercado, pois a concentração bancária afeta o mercado de crédito como um todo, constata-se essa afirmação via análise do gráfico 3.

Com relação ao PRONAF não é diferente, mas o problema é que este é um serviço público, que é afetado por esta estrutura e pelo problema da assimetria informacional, pois a justificativa apresentada, é que se as instituições bancárias governamentais não o fizeram, os bancos privados farão, Pindyck e Rubinfeld (2002). Sendo assim, do gráfico (número) simula o problema da assimetria informacional em favor do sistema bancário nacional, devido às condições descrita de concentração bancária e o que acaba por gerar a externalidade negativa ao serviço público de oferta de crédito para o agricultor familiar e impactando diretamente na política de planejamento e desenvolvimento dos municípios brasileiros. Vejamos o gráfico (número) que simula o grau de informação dos produtores rurais.

GRÁFICO 3 – ASSIMETRIA INFORMACIONAL DO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR RURAL



Fonte: Elaborado pelo Autor.

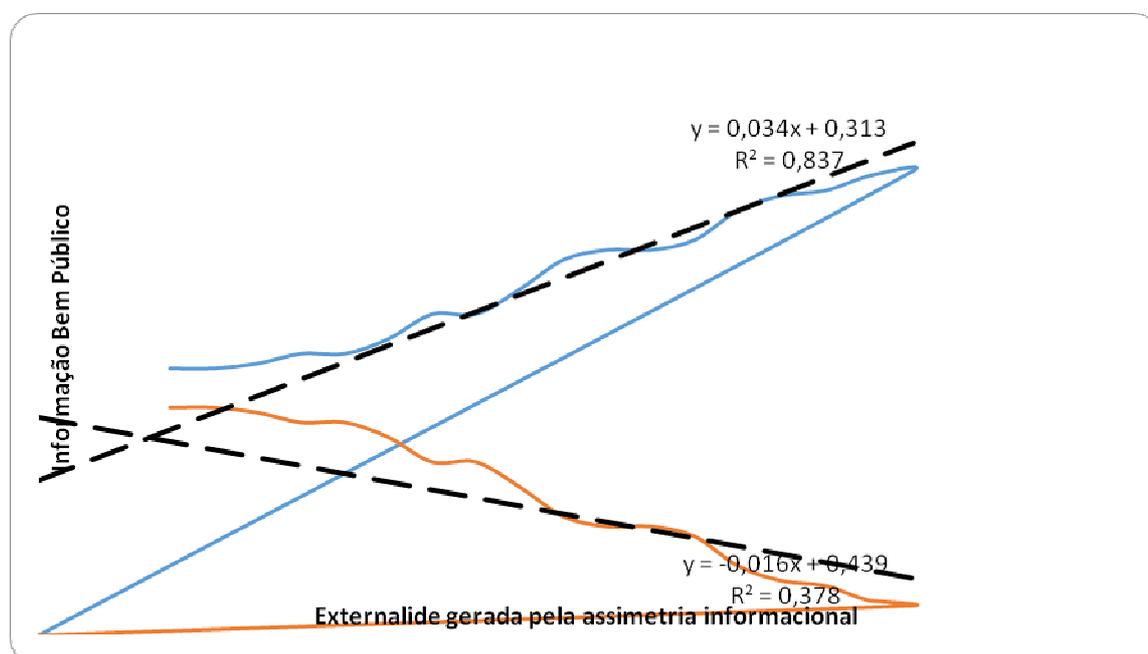
TABELA 3 – TABELA HIPÓTETICA DA ASSIMETRIA INFORMACIONAL DO PEQUENO PRODUTOR RURAL FAMILIAR

| Nº Bancos | Assimetria informacional     |       |
|-----------|------------------------------|-------|
|           | Informação Produtor Familiar | Total |
| 1         | 48%                          | 48%   |
| 2         | 47%                          | 47%   |
| 3         | 46%                          | 46%   |
| 4         | 46%                          | 46%   |
| 5         | 45%                          | 45%   |

Fonte: Elaborado pelo Autor.

A partir da análise da tabela 3 do grau de informação dos produtores familiares rurais, fica evidente que a assimetria informacional prejudica de forma clara o produtor familiar. Por meio do gráfico 3 nota-se que a linha de tendência informacional do produtor tende a perdas substanciais nessa relação de tomada do crédito. Isso traduz de forma clara que os bancos estão otimizando os seus resultados em detrimento do desconhecimento dos produtores. Assim, a análise do gráfico 3 fecha a afirmativa de como o mercado comporta-se diante do exposto.

GRÁFICO 4 – EXTERNALIDADES PRODUZIDAS PELA ASSIMETRIA INFORMACIONAL



Fonte: Elaborado pelo Autor.

TABELA 5 – ASSIMETRIA INFORMACIONAL BANCÁRIA VERSUS ASSIMETRIA INFORMACIONAL PEQUENO PRODUTOR RURAL FAMILIAR

| Nº Bancos | Assimetria informacional |                              | Total |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-------|
|           | Informação Banco         | Informação Produtor Familiar |       |
| 1         | 52%                      | 48%                          | 100%  |
| 2         | 53%                      | 47%                          | 100%  |
| 3         | 54%                      | 46%                          | 100%  |
| 4         | 54%                      | 46%                          | 100%  |
| 5         | 55%                      | 45%                          | 100%  |

Fonte: Elaborado pelo Autor.

O gráfico 4 simula as externalidades geradas pelo problema da assimetria informacional, em suma faz com que os bancos públicos, não apliquem de forma eficiente a política de crédito, portanto esta política não consegue chegar a máxima eficácia proposta. Assim, Milani Filho (2008), afirma que "o dinamismo reflete o auto grau de adaptabilidade das empresas no mercado", pois sempre atende os interesses dos seus Stakeholders, para manutenção da viabilidade econômica do negócio. Via o gráfico 4 constata-se que são geradas

externalidades negativas aos produtores rurais devido a assimetria informacional. E a tabela 4 verifica-se a relação do grau de informação que os bancos possuem e os produtores rurais possuem. E que é a base dos dados para simulação do gráfico 4.

## 5. CONCLUSÃO

Por meio, da análise do problema da assimetria informacional gerado pelo mercado em relação ao bem público, nota-se que este problema acaba por não otimizar o recursos públicos ofertados e assim não atingindo a máxima eficácia e eficiência dos mesmos.

A proposta política do PRONAF não deve ser regida pelas regras do mercado, pois o fim social do programa que é a geração de desenvolvimento humano e crescimento da renda nas localidades do programa, tais como, melhorias na qualidade de vida da população rural e dos municípios com maior dependência da atividade rural, não acabam sendo perenes.

O crescimento proposto por esta política não se consolida devido a ação dos agentes financeiros ao tratar este serviço público como qualquer outro produto financeiro disponibilizado no mercado. Assim, gerando ou promovendo o desestímulo à tomada deste tipo de crédito, acentuando de forma significativa o aumento do endividamento do produtor familiar.

A falta de informação, de como gerar meios para melhoria nas técnicas produtivas pelo agricultor familiar, afeta também a tomada de crédito. Fica evidente que o recurso é disponibilizado aos produtores, mas os contratos efetivamente concedidos não atingem o total do crédito.

Salienta-se ainda que os bancos intermediários ofertem crédito conforme as condições impostas pela estrutura concorrencial do mercado, sob a justificativa de viabilizarem economicamente seus negócios.

Dessa forma, a conclusão máxima deste artigo, é que tal política não atinge o grau máximo de eficiência e eficácia na aplicação dos recursos utilizados devido as estratégias dos bancos, e que deve-se criar uma metodologia para mensuração da assimetria informacional, para verificar como podemos a partir desta mensuração realizar propostas para que sejam diminuídos os problemas informacionais, a fim de que sejam atingidos a máxima eficiência dos recursos disponibilizados e eficácia da política pública e conseqüentemente gerando os gatilhos necessários para gerar o desenvolvimento e empoderamento das comunidades rurais.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Charles Marcelo e SHIKIDA, Pery Francisco Assis, Assimetria de Informação e o Crédito Agropecuário: o Caso dos Cooperados da Coamo-Toledo (PR), RER, Rio de Janeiro, vol. 42, nº 02, p. 267-292, abr/jun 2004 – Impressa em junho 2004.

BRASIL. Decreto nº 1,946, de 28 de junho de 1996, Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências, Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/7/1996, Página 11854.

\_\_\_\_\_.Decreto nº 3.200, de 6 de Outubro de 1999, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDR) e sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências, Diário Oficial da União. Seção 1. 07/10/1999. p. 15.

\_\_\_\_\_.Decreto nº 3.508, de 14 de Junho de 2000, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências, Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/6/2000, Página 1.

\_\_\_\_\_.Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, Estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimento familiares rurais, Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/7/2006, Página 1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretária da Agricultura Familiar. Disponível em:<<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>. Acesso em: 21 de julho de 2014.

GUJARATI, Damodar N. e PORTER, Dawn C.. Econometria Básica - Quinta Edição, Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2008.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. Responsabilidade social e investimento social privado: entre o discurso e a evidenciação. Rev. contab. finanç., São Paulo , v. 19, n. 47, ago. 2008.

PINDYCK, Robert S., RUBINFELD, Daniel L.. Microeconomia - Quinta Edição, São Paulo: Prentice Hall, 2002.

PRATES, Daniela Magalhães Prates e FREITAS, Maria Cristina Penido de. Crédito bancário corporativo no Brasil: evolução recente e perspectivas, Revista de Economia Política, vol. 33, nº 2 (131), pp. 322-340, abril-junho/2013.

SOUZA ET AL. Otimização econômica, sob condições de risco, para agricultores familiares das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, Pesquisa Operacional, v.28, n.1, p.123-139, Janeiro a Abril de 2008, versão impressa ISSN 0101-7438 / versão online ISSN 1678-5142.

TÁVORA, F. L. Renegociação de Dívida Rural: reflexões sobre o financiamento da agricultura brasileira. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, abr./2014 (Texto para Discussão nº 146). Disponível em: <[www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos)>. Acesso em: 21 de junho de 2014.